

Nº do documento / Tipo: 00432/2015 / ATO

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: ATO TRANSFERÊNCIA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Usuário assinador: 10022 - MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Data:16/09/2015 15:08:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00432/2015

16/09/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no das suas atribuições regimentais,

Considerando a Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a Portaria nº 244, de 18 de junho de 2015, do TRF da 1ª Região;

Considerando a necessidade de homogeneização quanto ao funcionamento das Instituições, com o fulcro na redução dos recursos orçamentários e humanos;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2015, relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112/90 e estabelecido, para este exercício e, no âmbito da 5ª Região, através no Ato nº 25, de 22 de janeiro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. PRORROGAR o vencimento do prazo com término no dia 30.10.2015 para o dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º. CABERÁ aos Desembargadores Federais, a seu critério, a fixação de horário dos seus Gabinetes.

Art. 4º. CIENTIFICAR as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco - nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by 'N', 'R', 'D', and 'A' in a cursive, connected style.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE

Tipo do documento: DESPACHO **Nº Processo/Peça:** 00000/0 - 0
Usuário assinador: 35417 - SORARIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
Data da assinatura: 16/09/2015



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

16/09/2015

Solicito que seja providenciada a publicação do Ato constante deste documento.

SORARIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
DIRETOR DE SECRETARIA

Tipo do documento: DESPACHO **Nº Processo/Peça:** 00000/0 - 0
Usuário assinador: 35417 - SORARIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
Data da assinatura: 23/09/2015



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

23/09/2015

À Presidência para publicação.

SORARIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
DIRETOR DE SECRETARIA



Presidência

Ato

ATO Nº 00432, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no das suas atribuições regimentais,

Considerando a Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a Portaria nº 244, de 18 de junho de 2015, do TRF da 1ª Região;

Considerando a necessidade homogeneização quanto ao funcionamento das Instituições, com o fulcro na redução dos recursos orçamentários e humanos;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2015, relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112/90 e estabelecido, para este exercício e, no âmbito da 5ª Região, através no Ato nº 25, de 22 de janeiro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. PRORROGAR o vencimento do prazo com término no dia 30.10.2015 para o dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º. CABERÁ aos Desembargadores Federais, a seu critério, a fixação de horário dos seus Gabinetes.

Art. 4º. CIENTIFICAR as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco - nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS

PRESIDENTE